



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

26 DE ABRIL DE 2023

ACTA Nº 09

-----Aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, coordenadora técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra a Senhora **Dina Maria Matias Nunes**, residente nas Casarias, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, para dizer que "estou aqui porque há cinco anos que tento falar com o Senhor Presidente, não sei se tem conhecimento ou não, e como não tive resposta vim aqui; escrevi várias cartas e a última foi respondida há cerca de 15 dias; telefonei e pedi resposta, que chegou ao fim de 15 dias, mas nada tem a ver com os problemas que eu foquei; gostava de resolver os problemas que tenho. Um assunto é por causa dos fogos, eu entreguei aqui um papel assinado com número de telefone, morada, número de contribuinte, acabaram por fazer pela net, ninguém me informou e eu fiquei sem nada; com os prejuízos e ninguém fez nada, nem me comunicaram. E quando eu vim perguntar responderam-me que fizesse pela net ou que visse na comunicação social.





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Ora, eu não tenho net nem estou a par da comunicação social, por isso é que entreguei um documento escrito, que me pediram, com identificação completa, e fiquei à espera até hoje; gostava de saber porquê, se entreguei um documento e tenho comprovativo de que ele foi entregue, porque é que não me responderam? Sei que há uma lei que diz que têm que me responder com um determinado prazo. Então se eu fiz o formulário que em deram e entreguei, fiquei descansada; não sabia que tinha que fazer pela net; se tinham cá o formulário porque não o passaram para a net? Estava cá o formulário com os prejuízos, logo no dia a seguir aos fogos; entreguei cá; não tenho net e não estou cá, estou em Lisboa; se entreguei um formulário, porque não o passaram do papel para a net? Disseram-me que a candidatura não chegou a Coimbra.-----

-----Outro assunto, é um quintal que tenho e a Junta fez para lá as águas fluviais todas; isto há anos! Já arranjei duas vezes, não arranjo mais nenhuma vez; há anos que aquilo está assim. Vim reclamar, não me faziam nada; disse que ia por outros meios, e foram-me lá colocar uns tubos, que não servem para nada, ainda ficou pior do que estava. Não me arranjaram os muros e o senhor Presidente da Junta disse-me que não têm que arranjar os muros porque a propriedade é minha. Aquilo é meu, mas a água não fui eu que a encaminhei para lá. Com isso tudo, tenho uma casa a um metro daquela parede, que está toda rachada; qualquer dia a casa cai e depois ninguém é responsável. Fui falar com o Senhor Presidente da Junta que me disse que não era nada com eles e eu pedi o livro de reclamações, para reclamar e ele disse-me que não tinham livro de reclamações, para vir reclamar a Arganil, e foi o que eu fiz, fui ao DIAP e enviei uma carta para aqui, onde me respondem que foram lá colocar os tubos e uma vez que a minha casa está abaixo da cota da estrada, para eu colocar uma grelha para a água não ir para casa; mas eu não tenho água em casa; a água nem passa no meu terreno, passa no terreno do vizinho, e está a destruir aquilo que é meu. Gostava de obter resposta a estas questões, senão tenho que usar outros meios."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "a Senhora pode utilizar todos os meios, estamos em Democracia e, portanto, era o que mais faltava eu dizer-lhe o que pode ou não pode fazer. Em relação aos prejuízos dos incêndios e presumo que esteja a falar dos prejuízos agrícolas, pois havia a situação dos prejuízos agrícolas e aquilo que tinha a ver com a habitação permanente; não estamos a falar de habitação permanente, mas de prejuízos agrícolas. Os prejuízos dos incêndios e naquilo que tem a ver com os prejuízos agrícolas, eles dependiam da iniciativa de cada um dos cidadãos. A manifestação dos prejuízos agrícolas era uma situação que dependia do registo de cada cidadão prejudicado no site da internet do Ministério da Agricultura; cada cidadão que se achava prejudicado, submetia lá a sua





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

candidatura, o Ministério da Agricultura fazia a apreciação, e decidia se as pessoas tinham ou não direito àquele apoio. A regra é esta, qualquer entidade lhe vai dizer exactamente aquilo que eu estou agora aqui a afirmar. Nós na altura estabelecemos articulação com as Juntas de Freguesia para que elas pudessem apoiar as pessoas que sentissem necessidade disso, na submissão dessas candidaturas e sei que muitas freguesias, senão todas, prestaram esse apoio às pessoas que se dirigiram às Juntas de Freguesia a pedir essa colaboração e só assim é que tivemos no concelho, penso que terá sido o concelho de toda a região que foi afectada pelos incêndios, em que houve mais pedidos submetidos e em que houve mais apoios pagos. Mas a senhora não pode tentar responsabilizar entidades públicas daquilo que estava dependente da sua iniciativa; pode fazer aquilo que muito bem entender, se acha que está prejudicada e que a Câmara, de alguma forma, a prejudicou, deve seguir os trâmites normais, mas eu não posso partilhar da sua opinião, porque conheci e conheço bem o processo, sei como é que as coisas foram estabelecidas, sei o nível de esforço e de preocupação que todas as Juntas de Freguesia colocaram neste processo para ajudar as pessoas, mas as pessoas também não podem transferir desta forma, para as entidades públicas, aquilo que é a sua responsabilidade. Tenho muita pena que muita gente não tenha aproveitado aquela janela de oportunidade para ter obtido esse apoio, até ao valor dos cinco mil euros, que era aquilo que estava definido legalmente. Mas isso, claramente, não é responsabilidade da Câmara. Em relação a isso quero que as coisas fiquem muito claras. Não lhe posso dizer mais nada, porque nenhuma entidade pública pode fazer e assinar aquilo que é uma responsabilidade de cada cidadão, a título particular, mesmo essas manifestações que foram apoiadas pelas freguesias, na elaboração das candidaturas, era preciso que os próprios procedessem à assinatura da documentação. nenhuma entidade pode apresentar um documento em seu nome, isso é algo que é absolutamente ilegal, não pode acontecer e a senhora não pode estar à espera, porque está em Lisboa, e porque não acompanha a comunicação social, que os outros, neste caso a freguesia, se preocupem com aquilo que são os seus assuntos; tenho muita pena. Que documentos entregou na Câmara? Como é que sabe que vieram da Junta para a Câmara? A senhora disse que houve três entidades que tiveram responsabilidade nisso, os senhores não tiveram nenhuma responsabilidade?! Posso relembrar aquilo que são as condições técnicas; não há candidaturas nem havia candidaturas em papel; é bom ter noção disso; todas as candidaturas foram submetidas, se a memória não me falha, até ao dia 30 ou 31 de Novembro de 2017 e cada pessoa tinha que as submeter na internet. Não havia candidaturas em papel. A Câmara não tratou de quaisquer candidaturas. Se foi feito pela internet, quem tinha que lhe dar a resposta eram os serviços do Ministério da Agricultura. Quem fazia esses pagamentos era o Ministério da Agricultura, através dos apoios que obteve da Comunidade Europeia, relacionados com os





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

incêndios; não há Câmaras Municipais nem Juntas de Freguesia a pagar esse tipo de apoios. Aquilo que existiu foi que muita gente, nomeadamente Juntas de Freguesia, Comissões de Melhoramentos, deram o apoio na submissão dessas candidaturas; isso foi o que aconteceu; a senhora está a dizer que a candidatura foi submetida como deve ser, acho estranho. Compreendo que estejam aborrecidos porque não submeteram a candidatura em tempo útil. A responsabilidade pela submissão das candidaturas era vossa; vocês não podem estar a tentar transferir uma culpa para um terceiro, relativamente a algo que dependia da vossa iniciativa. Era isso que estava na lei. Se alguém podia ajudar, ou se em alguns sítios houve essa colaboração, foi a título voluntário, mas cada pessoa, a título individual, é que tinha que submeter esse pedido de apoio e esses pedidos de apoio nem sequer passavam pela Câmara; a Câmara não emitia sequer qualquer tipo de parecer, eles eram submetidos directamente ao Ministério da Agricultura.-----
-----Em relação à questão do muro, das obras da Junta e da casa, a única coisa que posso fazer é depois pedir aos serviços da Comissão de Vistorias para fazerem uma avaliação e, entretanto, ajuizaremos acerca das conclusões.”-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para abordar alguns assuntos; o primeiro, para registar e sublinhar a inauguração da reabilitação do novo Núcleo Museológico do Piódão, que teve lugar na semana passada, no Dia Internacional de Monumentos e Sítios, e que, na nossa perspectiva vem dignificar aquele espaço, com uma nova abordagem, uma nova roupagem, com uma perspectiva mais dinâmica e mais conforme com os tempos actuais.
-----O segundo tema que queria partilhar convosco tem a ver com a Penada da Talhada; a empreitada está a decorrer com relativa normalidade, mas haverão de ter presente que havia uma intervenção relacionada com o parque de estacionamento; parque de estacionamento que toda a gente, incluindo a vizinhança, considera que é público, num terreno que terá sido adquirido na década de oitenta, por parte da Câmara, e fomos agora surpreendidos, relativamente a essa parcela de terreno com uma tentativa de embargo, ele ainda não foi ratificado judicialmente, estou a partilhar convosco as notícias mais recentes, uma tentativa de embargo de um pretendo candidato a possuidor daquela parcela de terreno. O senhor que promoveu este embargo é o senhor que celebrou uma escritura de compra e venda em relação ao





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

terreno da antiga pista de motocross, escritura essa que, na nossa perspectiva, não cumpriu aquilo que são os requisitos legais, ou seja, e eu já me pronunciei algumas vezes publicamente sobre aquilo que foi o nosso relacionamento, nosso, da sociedade, com aquele espaço, naquilo que é a sua componente patrimonial e acho que conseguimos fazer o pleno desde a década de 20, 30, com a extracção de pedra que se fez lá de uma forma intensiva, na Lomba do Canho e depois com a construção daquela pista, numa área que estava já na altura delimitada como espaço protegido, acho que foi mesmo o pleno daquilo que acontece nalgumas localizações, mas que não é muito próprio de países desenvolvidos; mas isto é só uma opinião pessoal, para dizer que o terreno da pista de motocross, está também ele dentro da área delimitada de proteção à Lomba do Canho e isso implica um conjunto de regras para a sua transmissão, desde logo entre particulares e nomeadamente a questão do direito de preferência, que legalmente está atribuído num primeiro patamar aos organismos relacionados com o património do Estado, Direção Geral do Património Cultural ou Direção Geral da Cultura do Centro e numa segunda camada, os municípios onde estão esses terrenos. Este processo, se formos analisar isto do ponto de vista formal até parece que houve aqui qualquer coisa esquisita, mas a Direção Regional da Cultura do Centro foi notificada para se pronunciar acerca desse direito de preferência e manifestou desinteresse, e o município não foi notificado; houve um momento em que nos apercebemos dessa situação e em que, judicialmente, desencadeámos um processo para exercer esse direito de preferência, processo que ainda, aliás já depositámos à ordem do Tribunal um valor que foi o valor da escritura de compra e venda do terreno e estamos a aguardar decisão. A estrada está lá há muitos anos por isso não vejo como é que esta pretensão deste senhor possa ter algum nexo; desde logo, toda aquela vizinhança reconhece aquele terreno como sendo público. Ainda há dias lá fomos ver a obra e o vizinho, a primeira coisa que veio dizer foi para cortarmos o castanheiro porque está a estragar-lhe o muro e as videiras. Isto para vos dar conhecimento que esta situação potencialmente depende agora daquilo que for a decisão judicial; o que me diz o advogado é que têm até ao início da próxima semana para a juíza decidir se ratifica ou não o embargo. Há aqui este nível de risco que queria partilhar convosco.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para fazer alguns apontamentos. O primeiro para dizer que no próximo ano comemorar-se-ão os 50 anos do 25 de Abril e parece-nos importante que eles fossem celebrados e comemorados de forma autónoma e não apenas em Assembleia Municipal, como foi feito este ano e sugeria que fosse criada uma Comissão ou um grupo de trabalho para preparar uma comemoração condigna dessa efeméride.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Gostava também de chamar a atenção para o estado, que está cada vez pior, da Av. Dos Carecas, que tem tido cada vez mais trânsito, por força dos desvios do trânsito pesado e por causa das obras; o piso está demasiado esburacado e é merecedor de alguma reparação.-----

-----Por fim, e porque este assunto no ano passado foi crítico, gostava de saber como é que está o processo dos nadadores-salvadores para as praias fluviais, tendo em conta que está a aproximar-se a abertura da época balnear.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para colocar algumas questões; a primeira, recebi um pedido de uma munícipe, que agora é minha amiga, e que me pediu para eu ir passear, para dar uma volta, para aproveitar a inauguração do Núcleo Museológico do Piódão, e perguntou-me há quanto tempo eu não ía do Piódão para Chãs d’Égua, para aproveitar essa altura para ir, para levar o Senhor Presidente e para lhe perguntar quando é que ele ia arranjar a estrada; realmente é um percurso muito utilizado, muito turístico, e que precisa de alguma atenção.-----

-----Gostaria também de perguntar, em relação à rotunda que agora foi desfeita, junto à Biblioteca, se a ideia é repor o que estava ou se vai haver algum tipo de alteração na mesma.-----

-----Não estive na última reunião, sei que o Senhor Presidente falou sobre isso, sobre esta nova intervenção aqui no Programa de Reforço da Habitação, e queria saber em relação aos projectos e procedimentos de construção de habitação a custos controlados, como vai ser o procedimento e os timings, se vai haver concurso de ideias, se a ideia é fazer a coisa de outra forma. Também pedia que confirmasse qual o sítio onde vão ser implantadas esses novos edifícios.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “tomei boa nota em relação aos apontamentos do senhor vereador Paulo Teles Marques acerca do 50º aniversário do 25 de Abril. Também reconheço a situação em que está a Av. Dos Carecas, que nunca foi boa, pois aquela estrada teve uma inserção numa zona que, do ponto de vista da orografia é difícil, do ponto de vista dos materiais que ali existem, daquelas argilas, também é difícil de compatibilizar e ali o nosso esforço, esforço colectivo que já deve ter cerca de 25 anos, é de ir minimizando as situações críticas que vão acontecendo, quer decorrentes dos deslizamentos, quer daquilo que tem a ver também com a deterioração do próprio pavimento, portanto tomo boa nota dessa sugestão. Em relação aos nadadores-salvadores eu pedia depois ao senhor vereador Luis Almeida que nos possa fazer um ponto de situação. Presumo que também esteja presente na sua preocupação aquilo que têm sido as notícias de que em algumas praias, particularmente praias de mar, os nadadores-salvadores,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

particularmente brasileiros, já ultrapassam os nadadores-salvadores portugueses.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Miguel Pinheiro, a questão da estrada Piódão - Chãs d'Égua - Casal Maceira, é um assunto que temos vindo a discutir já há alguns anos com a Câmara Municipal de Seia e aquilo que na altura combinei com o anterior Presidente da Câmara, foi que a Câmara de Arganil faria o projecto de execução e depois tentaríamos encontrar uma forma de financiar aquela intervenção. Esta primeira fase aconteceu, nós temos o projecto daquela intervenção pronto a ser submetido a concurso público, também é certo que estamos a falar de uma intervenção muito exigente do ponto de vista financeiro e não quero agora especular muito acerca dos números, mas tenho ideia que andaremos a falar de qualquer coisa à volta dos dois milhões de euros e serão sensivelmente metade para cada um dos lados. Se fosse uma questão de vontades, ou daquilo que é o reconhecimento que é uma intervenção necessária, aquela obra já estava feita há muitos anos; quer do lado de Arganil, quer do lado de Seia, estamos a falar de uma exigência financeira que é muito significativa e naquilo que tem a ver com a intervenção na rede viária de cada um dos concelhos, quer nós, quer Seia, vamos estabelecendo aquilo que são as situações mais prioritárias; devo dizer que já com o actual Presidente da Câmara de Seia, já falámos por duas vezes acerca desta temática, da última vez aquilo que combinámos foi de tentar encontrar um parceiro, neste caso o Governo, para nos ajudar nesta matéria, reconhecendo desde logo que estamos a falar de mobilidade, mas é também mobilidade que tem muito a ver com os corredores turísticos e efectivamente há ali o corredor da Serra da Estrela, quer no sentido ascendente, quer no sentido descendente, que utiliza muito aquela via e que seria efectivamente uma intervenção muito relevante para ser concretizada. Pode dizer à sua amiga que, basicamente, estamos a falar de meios financeiros e quer do lado de Arganil, quer do lado de Seia. Também sublinhar que os constrangimentos dos dois lados são exactamente iguais e a vontade dos dois lados também é a mesma; queríamos mesmo fazer aquela intervenção, e ainda na semana passada voltámos a falar disso com o representante do Turismo de Portugal, estamos a tentar que se possa encostar isto às soluções de mobilidade e temos ali a circunstância de um bom argumento, que é a ligação entre as várias aldeias da rede das aldeias históricas, pois em teoria aquele é o principal corredor de ligação à maioria das outras aldeias históricas, não estou a falar de Linhares, mas tirando Linhares, todas as outras seria por ali o percurso mais natural e é um bocadinho neste exercício de se tratar a mobilidade da rede que estamos a fazer a abordagem, porque isoladamente, para pavimentação de estradas, pura e dura, todos sabemos que já não há dinheiro para isso, do ponto de vista de apoios, há muito tempo. Em relação à rotunda, tenho ideia de se ter discutido, nomeadamente por causa daquilo que são as preocupações do





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

momento, as ambientais, as de eficiência energética, as da questão da água, etc; a solução que está preconizada é diferente daquela que era a existente; neste momento não lhe consigo dizer em concreto qual é o desenho que está previsto, mas podemos trazer o projecto na próxima reunião e apreciar essa situação. Sobre a Habitação a Custos Acessíveis, em termos sintéticos e essa parte da informação não sei se já terá passado ou não, mas aquilo que nós fizemos foi priorizar as situações que estavam identificadas na ORU – Operação de Reabilitação Urbana, dentro daquilo que foi o inventário e a avaliação que foram feitos no documento que foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal; se a memória não me falha, essas 26 situações que estavam caracterizadas como estando em situação má ou muito má, foram aquelas a que demos prioridade. Para além disso também assumimos que existe sempre um nível de risco neste tipo de abordagem, pois seria um feito único se em relação a todos estes casos, ouvíssemos do lado dos proprietários uma manifestação de uma vontade de uma forma imediata ou quase imediata. Quisemos também acautelar uma salvaguarda para a hipótese das coisas não correrem tão bem a esse nível da reabilitação do património já edificado. E sinalizámos então uma hipótese de construção em propriedade horizontal, num terreno que é do município e que se localiza na zona da GNR, na rotunda; está fora do Loteamento, mas é zona urbana. Para essa localização estamos a contar com um edifício em propriedade horizontal, que admite até 30 apartamentos, de tipologia a variar entre T1 e T3. Em relação às demais, também já desencadeámos as necessárias avaliações, já estabelecemos também articulação com todos os proprietários e estamos numa fase final de ultimar esses processos; desses 26 imóveis obtivemos, à partida, resposta favorável de cerca de 15; à partida são também aqueles que na nossa perspectiva são também os mais críticos, até com mais impacto na malha urbana da vila. Nós, municípios, nesta matéria, estamos a actuar num formato de “mandatário” do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, na medida em que todas estas transacções dos imóveis desde logo dos imóveis privados, serão transaccionados para o IRU; nós fazemos esta articulação prévia, haveremos de subscrever em nome do IRU o Contrato Promessa de Compra e Venda, mas a compra e venda propriamente dita, já será celebrada num momento posterior com o IRU. Em relação àquilo que é o património municipal, para além desse terreno, identificámos as duas Casas dos Magistrados; aqui a abordagem, e não é ainda líquido qual é que é o número de anos que vai ser considerado, mas a abordagem é de ser concedido pelos municípios um direito de superfície a favor do IRU durante um determinado número de anos, e esse número de anos vai ser estabelecido em função daquilo que vai ser por um lado o custo de investimento, e por outro lado a receita obtida com o arrendamento; vai ser esse balanceamento que vai determinar o número de anos do Direito de Superfície. Há uma projecção, mas uma projecção grosseira dos serviços da CIM, que apontam





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

para uma média de 50 a 75 anos de concessão de Direito de Superfície, mas aí já vai ser a matemática, porque esse exercício vai ser feito prédio a prédio, neste caso das duas Casas dos Magistrados e do terreno, será prédio a prédio que essa conta será concretizada. Nas duas Casas dos Magistrados, para nós, é a situação mais exigente do ponto de vista da justificação técnica, porque basicamente a habitação a custos acessíveis considera tipologias de referência em termos de metros quadrados, por tipologia, T1, T2, T3 e por aí fora. Como regra geral, no pré-existente, admite, se a memória não me falha, 12% como área que pode ultrapassar aquilo que é a referência, mas também tem lá uma escapatória que é para situações que tecnicamente sejam sustentadas, pode admitir-se até que não sejam sequer atendidas essas limitações. Presumo que conheça por dentro as Casas dos Magistrados e aquilo que é a nossa percepção é que seria quase criminoso destruir aquilo para fazer uns prédios de apartamentos. O que vamos defender tecnicamente é que se mantenham aquelas casas nas condições em que elas se encontram do ponto de vista da distribuição interior, com a recuperação daquilo que lá está, que genericamente ainda está em bom estado e com a possibilidade de ser reabilitado; vai levantar, do ponto de vista técnico, esta exigência de justificar porque é que ali a área é muito superior àquilo que é a área de referência, pois estamos a falar, quer num caso quer noutro, de casas de tipologia T4, mas para nós não seria razoável, pura e simplesmente, demolir o que está internamente, apenas para colocar umas lajes novas por dentro e fazer ali hipoteticamente 3 apartamentos de cada lado; não foi essa a opção. Em termos de procedimentos, vamos lançar provavelmente ainda esta semana, o concurso para os projectos de execução e estamos a cumprir aquilo que é o formato mais tradicional do ponto de vista da regra geral da contratação pública, e num primeiro momento, projectos para todas estas intervenções e num momento posterior, concurso para as empreitadas. Em todas estas fases vamos actuar em nome do IRU, ou melhor, nós assumimos a despesa, e por isso é que ainda na outra reunião de Câmara abrimos as rubricas do ponto de vista orçamental para acomodar esta receita e esta despesa, mas estamos a actuar em nome do IRU, inclusivamente nesta questão dos projectos. Em relação à questão dos projectos dizer também que há aqui um risco relativamente contido, que vamos correr; isto vai ser apreciado depois prédio a prédio e não é líquido que por exemplo em relação às Casas dos Magistrados, a nossa argumentação venha a ser atendida, mas nós também não vislumbramos outro tipo de solução; no limite também não estou a ver outras situações em que isso possa acontecer, mas no limite pode chegar ao crivo do IRU e eles dizerem que não aceitam esta justificação e fica de fora. Isto para dizer que neste caso em concreto estamos nós, município, a assumir o risco de, no final do dia, ficarmos com o custo relativo ao projecto daqueles edifícios, porque o IRU poderá entender que não tem enquadramento. Mas já estamos a falar de situações limite; por outro lado,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

estamos a falar de um volume tão grande de situações a nível nacional, só na área da CIM acho que são 1.400 apartamentos, a nível nacional estamos a falar de umas dezenas de milhar e não vai haver hipótese para haver uma análise fina a esse nível. Vai haver um dia que vai ser tudo assinado quase que de uma forma automatizada. Em termos de procedimento é este o caminho que estamos a seguir. O risco existe apenas neste tipo de situação, relativamente ao projecto, está neste momento em fase de articulação e de apreciação jurídica uma minuta de contrato entre os municípios, entre a CIM, que foi quem celebrou aquele protocolo há dias com o IRU, e o próprio IRU, onde são estabelecidas as regras e, no fundo, as responsabilidades de cada uma das partes. Vamos admitir que em vez de se contratar por aquele preço de referência, contrataríamos pelo dobro, e o exemplo é só extremo para se perceber, este acréscimo não seria financiado. Aqui é preciso algum muito rigor. Partilhar também convosco aquilo que é uma preocupação acerca da qual ainda há dias reflectimos, face a algumas notícias que começam a sair; começa a haver notícias de algumas intervenções nomeadamente relacionadas com o 1º Direito, com valores de intervenção que podem começar a ser questionáveis porque ainda há poucos dias vinha uma notícia, nós olhamos para a média daquelas intervenções e chegamos à conclusão que mais coisa, menos coisa, é o preço de um apartamento T3 novo; quando se está a fazer uma reabilitação pelo preço de um apartamento novo, corre-se o risco de criar entropias no relacionamento do mercado, mas isto são também as nossas reflexões."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "é expectável que os preços vão subir no próximo ano, por força de haver uma procura muito grande de todos os municípios da Região Centro e por todo o país, e das empresas de obras públicas ou de construção civil não serem assim tantas, e terem algumas dificuldades no recrutamento de mão-de-obra, e portanto é expectável que o preço por metro quadrado suba; esperemos que o financiamento que temos aprovado seja suficiente para a necessidade que temos."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "esse risco que acabou de apontar, poderá verificar-se, mas por acaso eu tenho uma análise um bocadinho diversa e tem um pouco a ver com aquilo que são as várias situações do sector da construção civil, que estão a acontecer em paralelo; nós vimos aqui com uma escalada de preços que se vem a verificar desde meados de 2020, em 2021 já apareceram uns números completamente injustificados, com uns aumentos sem se saber muito bem porquê, de 30% em tudo e mais alguma coisa, que aconteceram em 2021 antes da guerra; a questão da guerra trouxe também alguns desequilíbrios no sector, mas também não podemos esquecer um aspecto; o sector da construção civil, naquilo que tem a ver com a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

habitação particular, travou a fundo; houve esta escalada de preços, nós sabemos que aquilo que aconteceu, do ponto de vista da escalada de preços do sector da habitação, não foi acompanhado pelos rendimentos das pessoas e portanto quem ainda conseguiu parar o início da construção de uma moradia tem essa decisão em suspenso e isso já se nota nalguns empreiteiros, nomeadamente naqueles de menor dimensão. No sector das obras públicas, verificámos durante 2022 e já se tinha começado a sentir em 2021, este problema que já sentimos aqui em Arganil com uma outra empreitada, a intervenção no Parque de Campismo do Sarzedo, de que já falámos aqui diversas vezes, de empreitadas que ficaram desertas do ponto de vista da contratação pública e portanto são obras que não entraram no sector da construção civil e estamos a falar, na região, de umas largas dezenas de obras que, pura e simplesmente, as entidades públicas não fizeram, e estas coisas somadas com aquilo que se vai persentindo, é que começa já a existir alguma preocupação no sector da construção, de falta de trabalho para o futuro e eu aqui até vejo a coisa mais ou menos ao contrário, acho que pode ser esta habitação que vai segurar o sector de alguma situação mais delicada durante dois ou três anos. Ao mesmo tempo, também já começamos a sentir, embora não se esteja ainda a regressar àquilo que acontecia antes da guerra, mas já está a acontecer alguma correcção de preços, e, portanto, estamos apenas a falar de cenários especulativos. Não ignoro que aquele que referiu há pouco pode verificar-se, embora na minha opinião, acho que a coisa pode não ser tão preocupante quanto aquilo que resulta do que disse."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que "relativamente ao processo de contratação dos nadadores-salvadores, antevê-se aqui um ano difícil, desde logo nas notícias tem sido referido que nas praias balneares marítimas, para colmatar a falta de nadadores-salvadores que o país tem, têm-se vindo a contratar nadadores-salvadores brasileiros. Aqui em Arganil, em 2022 tivemos à volta de 13 nadadores-salvadores para as nossas praias fluviais, no entanto, para 2023, antevêem-se dificuldades porque alguns deles entretanto não estão interessados em renovar, ou em continuar, no ano passado tivemos dificuldade para concluir com sucesso o curso de nadador-salvador que promovemos na Piscina Municipal, este ano não tínhamos inscrições suficientes para um novo curso e também as Câmaras da Lousã e de Oliveira do Hospital como promoveram ações semelhantes, entendemos então encaminhar para esses locais e mesmo essas duas Câmaras têm tido muita dificuldade em atrair pessoas. Antevendo também essas dificuldades tenho estado em articulação com os outros vereadores do desporto do distrito, onde estamos a procurar uma ação concertada, que previna a "fuga" dos nadadores de uns concelhos para os outros ou situações que estiveram à beira de acontecer em Arganil, em 2023, evitando aqui alguma catalisação do sector que estava a verificar-se, a





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

tentarem cada vez mais, como há falta de oferta e há muita procura, a dada altura estava a haver aqui uma tentativa de vender serviços a preços completamente incomportáveis para outros municípios. Por último, dizer também que o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, nós também já tivemos oportunidade de o manifestar às entidades competentes, é uma legislação de 2014, deveria ser revista e vou dar-vos um exemplo, para perceberem onde quero chegar; não faz sentido tratar aquilo que é uma praia marítima como uma praia fluvial; dou-vos dois exemplos no concelho de Arganil, o caso do Piódão e o da Benfeita. A regra é a mesma, ou seja, significa que num plano de água até cem metros, tem que haver obrigatoriamente dois nadadores-salvadores. Conhecendo os casos da Benfeita e do Piódão, isso é incomportável, não faz qualquer sentido e deveria haver, já se fala, tem havido algumas interações, mas o certo é que a lei não mudou e tem que mudar, porque senão qualquer dia o Interior não tem a mínima possibilidade e capacidade de atrair nadadores-salvadores; os miúdos, também cada vez menos, têm interesse em renovar as cédulas de nadador-salvador ou outros porque simplesmente não querem assumir o compromisso ainda que, volto a dizer, acho que é uma actividade atractiva, que é bem paga, é interessante e é óptima para um período de Verão. Mas o certo é que é fruto dessa articulação que temos tido ao nível da região intermunicipal, é transversal, é desde Mira ou Figueira da Foz até Arganil, Pampilhosa da Serra, e isso coloca-nos muitas dificuldades e esta época balnear poderá ser muito complicada ao nível de cobertura daquilo que é obrigatório em termos de lei. Nós estamos a fazer a nossa parte, estamos a tentar como temos tido até aqui, uma cobertura integral, mas está a ser muito difícil para 2023.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** perguntou ainda “não conseguindo essa cobertura integral, presumo que se percam algumas bandeiras azuis; será assim?”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer “não necessariamente; tenho conhecimento de algumas praias com bandeira azul que no ano passado abriram sem nadadores-salvadores; obviamente que é um requisito obrigatório, mas com Arganil nunca aconteceu, mas em municípios aqui vizinhos aconteceu, terem por exemplo uma praia fluvial com bandeira azul e não terem nadadores-salvadores. Obviamente que isso traz uma dificuldade acrescida, quando forem publicados os resultados, veremos se isso foi ou não critério para perderem ou não essa bandeira, mas é claro que não facilita o processo. Devo ainda dizer que uma praia fluvial com bandeira acessível também obriga a dois nadadores-salvadores, o que no caso por exemplo da Benfeita, é uma situação quase caricata ter ali dois nadadores-salvadores a olharem para pouco mais que um tanque. As





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Secarias é diferente; no ano passado articulámos com a Câmara de Tábua e contratámos um nadador-salvador para cada lado, uma vez que o plano de água é o mesmo; para 2023 estamos a fazer diferente, ou seja, em articulação com o Instituto de Socorros a Náufragos e com a ARH Centro, estamos a desenvolver um plano integrado de salvamento, que permite, de uma forma concertada, definir e ficarem dois nadadores-salvadores, pois o plano de água é o mesmo, e em caso de necessidade, de maior afluência, de picos de população no espaço, como ocorre em Agosto, haver um reforço de um terceiro elemento. Estamos nessa fase, já enviámos os elementos para estas entidades, isso é possível, é previsto na legislação, e estamos dessa forma a procurar reduzir aquilo que seriam quatro nadadores-salvadores para dois e nessas épocas de maior afluência, três nadadores-salvadores.”-----

-----O senhor vereador Paulo Teles Marques perguntou ainda se não é possível o recurso a alguns trabalhadores municipais que tenham curso de nadador-salvador, ao que o senhor vereador **Luis Almeida** respondeu que “há Câmaras Municipais que o fazem; não tem sido essa a prática aqui, tem sido também uma forma de promover o emprego jovem sazonal, também permitir que alguns alunos da Escola de Nataç  o possam evoluir, possam tirar o curso de nadador-salvador e fazer essas actividades; estamos em crer que não será necessário, mas tenho conhecimento de que há outras Câmaras que não têm outra forma de atrair e o fazem com trabalhadores do município, embora não me pareça que seja o mais correcto.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “essa solução, que nós sabemos que já existe, é quase uma solução já em desespero de causa, quando tudo o resto já falhou; nós ainda acreditamos que é possível resolver de outra forma. Também queria deixar uma coisa clara, relativamente ao que perguntou há pouco, nós não podemos admitir sequer como possível que uma praia com bandeira azul possa estar sem nadador-salvador; isso é completamente impensável, e não estou a falar de passar a fiscalização ou os senhores que fazem essa verificação e não vêem a bandeira; estou a falar de responsabilidade. Bandeira azul tem, desde logo, um pressuposto, que até pode ser só teórico, mas também sabemos que quando as coisas correm mal, são esses que são sempre suscitados; em teoria, o banhista quando vai para uma praia com bandeira azul, tem a certeza que está lá um nadador-salvador; se há um problema, um afogamento, e se chega à conclusão que a praia não tinha nadador-salvador, não tenho a mínima dúvida que isso dá processo crime e portanto não pode haver uma praia bandeira azul ou uma praia acessível a funcionar sem nadador-salvador. Ou se arranjam os nadadores-salvadores ou a bandeira em vez de ser hasteada, tem que ser arreada. Começámos esta reunião a falar dos incêndios de 2017 e nenhum de nós se





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

esquece do que aconteceu ali ao lado, quando se foi à procura do cordeiro para sacrificar; em assuntos como este não se pode facilitar.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro - Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos** – Abertura das Candidaturas ao Programa de Apoio à Actividade Regular e das Candidaturas ao Programa de Apoio ao Investimento.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/93/2023, que cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Exmo. Sr. Presidente, -----
 ----- Tendo em conta a entrada em vigor do novo Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos no dia 31 de Março do presente, solicita-se que seja deliberado em sede de Reunião de Câmara, a abertura das Candidaturas ao Programa de Apoio à atividade Regular (Capítulo III - Secção I - artigo 15º) e as Candidaturas ao Programa de Apoio ao Investimento (Capítulo III - Secção II - artigo 17º). -----

----- As candidaturas aos referidos programas deverão ser efetuadas até ao dia 15 de maio do presente e ser formalizadas através de formulário próprio para o efeito e acompanhado dos documentos referidos no artigo 16ª, secção I, Capítulo III no caso do Programa de Apoio à Atividade Regular e dos documentos referidos no artigo 18ª, Secção II, Capítulo III, no caso do Programa de Apoio ao Investimento. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- A comunicação da abertura das candidaturas aos programas e respetivos prazos deverá ser comunicada no página eletrónica do Município (www.cm-arganil.pt) e no painel eletrónico dos Paços do Concelho. -----
----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.04.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/93/2023, proceder à abertura das Candidaturas ao Programa de Apoio à Actividade Regular e das Candidaturas ao Programa de Apoio ao Investimento, no âmbito do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, devendo as mesmas ser apresentadas até ao dia 15 de Maio do corrente ano. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Emissão de parecer - **Acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.** -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/92/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "dentro daquele princípio que definimos aqui em tempos, destes pedidos serem apreciados em duas fases do ano, tendencialmente sem grandes repetições, foram apresentados quatro pedidos. Tenho noção que é uma competência do Presidente de Câmara, mas ainda assim acho que é uma boa prática auscultar-vos acerca deste tipo de situação, que às vezes é pacífica, outras nem por isso."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "saudar que este assunto venha à reunião de Câmara, pois é bom termos esta informação e, face às situações apontadas, não temos nada a suscitar; concordamos com os pareceres favoráveis que são propostos."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/92/2023, emitir Parecer Favorável à acumulação de funções públicas/privadas com funções autárquicas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Confraria do Bucho de Arganil**, pedido de subsídio para ajudar a custear as despesas tidas com o seu XII Capítulo, que se realizou em Outubro de 2022.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/69/2023, que cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Exmo. Sr. Presidente, -----

----- Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido relacionado com a presente informação tem a referência de entrada EE/5176/2022 e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte: -----

----- Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos. Nestes termos e após apreciação superior, foi proposta a concessão de um apoio para fazer face à despesa desta entidade com a realização do seu XII Capítulo, correspondente a 1000€ (mil euros). --

----- Face ao exposto e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos. -----

----- A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/69/2023, atribuir um subsídio à Confraria do Bucho de Arganil, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para fazer face às despesas com a realização do evento XII Capítulo, que se realizou em Outubro de 2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil, pedido de apoio** para fazer face às despesas com consumíveis e visitas de estudo para os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Agrupamento para o presente ano lectivo. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/94/2023, que cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Exmo. Sr. Presidente, -----
 ----- O Agrupamento de Escolas de Arganil, através do documento de entrada EE/352/2023, veio remeter o pedido de apoio aos consumíveis e para as visitas de estudo. -----
 ----- Sendo que a entidade em causa cumpre os requisitos do artigo 4º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, referente às Entidades Beneficiárias, bem como se encontra inscrita no Registo Municipal, cumprindo o artigo 5º do referido Regulamento. -----
 ----- Assim, entende o Município de Arganil atribuir um apoio no valor de 12.460,00€, ao abrigo dos artigos 13º e 14º do Regulamento acima citado. -----
 ----- Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Ex.ª a submissão da presente informação a Reunião de Câmara. -----
 ----- A presente informação foi anteriormente enviada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos documentos se encontram em anexo. -----
 ----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.04.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "Senhor Presidente, o município despende uma verba anual avultada para fazer face às despesas que o Agrupamento de Escolas tem com visitas de estudo. Disseram-me que o apoio que recebem é pouco, que nos municípios vizinhos é superior. Gostava de perguntar se todos os alunos participam nas mesmas, uma vez que é solicitado aos encarregados de educação um valor a pagar. Ou melhor, se há alunos que, por dificuldades económicas dos respectivos agregados familiares, ficam impedidos de participar nas visitas de estudo, apesar do auxílio da Câmara Municipal."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "relativamente à questão desta área dos transportes e de comparar ou não, com os municípios vizinhos, temos informação objectiva relativamente a esta matéria desde logo naquilo que são os documentos relacionados com o concurso dos transportes na região de Coimbra. Em relação a esta matéria, para nossa grande dificuldade, do ponto de vista do esforço financeiro, mas haverão de constatar





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que somos mesmo o município dos 19, que mais esforço faz, naquilo que tem a ver com a questão dos transportes, que são essencialmente transportes escolares porque na nossa realidade, da nossa rede, o transporte do cidadão comum, na rede de transportes públicos, não tem qualquer relevância e portanto o esforço financeiro que fazemos é essencialmente com o transporte escolar. Excluo deste exercício a situação de Coimbra, que é uma situação específica, até porque tem o serviço de transportes municipalizados e que pesa muito na conta do município. Essa avaliação é uma avaliação como tantas outras a que assistimos, que é enviesada e que não tem adesão à realidade. Ainda assim, para além de se poder perceber, pela análise destes valores, e considerando aquilo que são o número dos alunos elegíveis, o apoio tem crescido ao longo dos anos, o apoio per capita. Dizer também que eles não se esgotam apenas neste apoio; nós temos, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, uma candidatura muito robusta, se a memória não me falha, de sensivelmente três milhões de euros relacionados com aquilo que tem a ver com o combate ao insucesso escolar e com a promoção do sucesso, que considera a questão do empreendedorismo, a questão das visitas de estudo, onde há também valores muito significativos envolvidos neste processo. Não acompanho, mas ao mesmo tempo, essa nota que deu, essa sim, preocupa-me, porque eu não posso admitir que a escola promova qualquer tipo de visita escolar sem acautelar que cada um dos alunos tem capacidade financeira para ir; se isso acontece, eu só posso manifestar a minha indignação porque não me passava pela cabeça que qualquer estabelecimento escolar pudesse alinhar nesse tipo de prática que não é aceitável e, aliás, ainda há poucas semanas foi assunto de notícia nacional uma coisa dessas; pensava que em Arganil isso não acontecesse.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que “relativamente ao valor atribuído para visitas de estudo, ele tem vindo a ser reforçado; este foi o valor solicitado para este ano lectivo pelo Agrupamento de Escolas de Arganil. O valor é atribuído, para visitas de estudo no pré-escolar e 1º ciclo e este valor é utilizado pelo Agrupamento de Escolas de Arganil, da forma que o entendem. Por um lado, por vezes, há situações incorrectas, onde não é feita qualquer referência ao apoio que é dado pelo município no âmbito dessas visitas de estudo, e isso será acautelado este ano, porque estamos a falar da atribuição de um apoio de benefícios públicos e, tal como qualquer Associação, deve fazer referência, e será acautelado num documento próprio, mas por outro lado, eu não consigo entender como é que pode haver um qualquer aluno que fique para trás por não ter condição económica, quando a verba é atribuída ao Agrupamento e o Agrupamento pode, pura e simplesmente, com esta verba, colmatar essa falta de capacidade económica dos pais. A acontecer e a ser verdade, quero lamentar que assim seja. À questão das visitas de estudo acresce ainda um outro





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

esforço financeiro da autarquia porque fora desta verba, estamos a falar em transportes ocasionais que a autarquia nomeadamente deslocação à piscina para as aulas de natação, que o município suporta, actividades no âmbito das bibliotecas, de promoção da leitura, visitas à Feira do Livro, visitas ao Mercado de Natal, o Carnaval, programas como as Arganilíadas e Arganilíadas Júnior, etc; ou seja, há aqui uma panóplia de actividades que não são consideradas visitas de estudo mas é um esforço significativo financeiro do município, na promoção de actividades educativas e culturais e que envolve todos os alunos desde o pré-escolar ao ensino secundário e profissional. Relativamente às actividades de promoção do sucesso educativo, o primeiro programa contemplava uma iniciativa que era o Aprende com a Tua Região e obviamente que o COVID condicionou a sua execução, mas se porventura tivesse havido maior pro-actividade e maior aproveitamento e organização por parte de algumas das coordenações das escolas, nessa fase, quando houve essa oportunidade, poderíamos e deveríamos ter aproveitado bem mais a oportunidade de cada turma ter duas visitas de estudo na região, escolhidas dentro do catálogo disponível pelo Agrupamento de Escolas.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para “acrescentar mais uma coisa e dentro daquilo que às vezes são os processos de aprendizagem colectiva e aquilo que são também as constatações a que nós vamos assistindo; estava a ouvir o senhor vereador e estava a lembrar-me daquilo que foram as conclusões de uma ação de fiscalização que aconteceu há uma boa meia dúzia de anos, pela Inspeção Geral do Ministério da Educação, em que o formato legal faz com que exista uma sessão final por onde são chamados todos os parceiros e foi muito curioso ouvir o inspector, a páginas tantas, dizer “depois destes dias em que estivemos em Arganil, podemos concluir que os alunos de Arganil podem não conhecer a Fraga da Pena, mas todos conhecem muito bem o Jardim Zoológico em Lisboa” e naturalmente que ele disse isto em forma de farpa e com muita razão, porque nesta matéria e agora é mais uma constatação daquilo que são as boas práticas que se fazem nalguns sítios e que aqui também acho que deviam ser seguidas, do que outra coisa qualquer; ainda há dias falava com a Vice-Presidente da Câmara da Lousã, que como sabem, foi directora do Agrupamento de Escolas da Lousã, e aquilo que ela partilhava acerca disto e parece-me que é um processo que no fundo demonstra planeamento e organização de longo prazo e era o desafio que eu acho que também devíamos fazer, até em sede de Agrupamento de Conselho Geral ou Agrupamento de Escolas, é que esta temática das visitas de estudo, não fosse planeada ao sabor do vento, desculpem o termo, com carácter anual, mas que fossem planeada com longo prazo e aquilo que a Henriqueta dizia era mais ou menos isto: “admitindo aquilo que é o formato geral do ensino obrigatório; o plano que no Agrupamento de Escolas definiram foi: entre o 1º





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

ano e o 9º ano, todos os alunos têm que ir a estes sítios; têm que ir à Fraga da Pena, ao Castelo, a Coimbra ver não sei o quê, têm que ir ao Museu Machado de Castro, etc; definiam o tal plano de visitas para nove anos e depois sistematizavam as coisas com esse planeamento, que é um critério que acho que é de assinalar porque no fundo, desde logo acautela que não aconteçam coisas como aquela de que falava o inspector, de verificar que havia alunos que iam um, dois, três anos, se não era ao Jardim Zoológico era ao Oceanário, portanto, conheciam muito bem Lisboa, mas ao mesmo tempo não conheciam a Fraga da Pena. Acho que era o desafio, porque numa perspectiva de planeamento, eu não tenho dúvidas que os valores são suficientes, mas se não o forem, também nos compete a nós garantir que esse planeamento é cumprido.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer “só para terminar o assunto, e não colocando minimamente em causa aquilo que disseram, e concordando com a sua sugestão, uma vez que o município, apesar de tudo, despende uma verba avultada, queria que se possam solicitar relatórios das visitas de estudo que são feitas, para se perceber se todos os alunos vão e aqueles que não vão, porque motivo não vão; podem não ir por estarem doentes ou por ser contra as convicções dos pais visitar uma igreja qualquer, etc, mas que não seja por razões sócio-económicas, que também como o Senhor Presidente disse, não admitimos que isso aconteça.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse “senhor vereador, eu pedia essas indicações, para se fazer esse pedido ao Agrupamento de Escolas, para também termos um relatório semelhante ao que recebemos acerca das outras instituições, acerca da forma como gastam o dinheiro que é atribuído; terá que se aplicar aqui a mesma prática.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/94/2023, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Arganil, no valor de 12.640,00€ (doze mil seiscentos quarenta euros), para fazer face às despesas com consumíveis e visitas de estudo para os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Agrupamento para o presente ano lectivo. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor **Presidente** saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação dos Autos de Medição nº 10, 10A e 10A.A de trabalhos contratuais/ Março de 2023; Proposta para aprovação de Auto de Medição nº 1 – Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 1 (TC1- Alteração de lancil e rampas em betão para granito)/Março de 2023; Proposta para aprovação de Auto de Medição nº 1A – Trabalhos Complementares relativos ao Adicional 1 (TC1 – Alteração de lancil e rampas em betão para granito)/Março de 2023.-----

-----Presentes os Autos de Medições em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/295/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 13.04.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 10, no valor de 19.257,85, o Auto de Medição no 10A, no valor de 29.546,31€, o Auto de Medição nº 10A.A, no valor de 14.547,04€, o Auto de Medição nº 1, no valor de 3.556,09€, e o Auto de Medição nº 1A no valor de 22.095,82€, da Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de trabalhos complementares TC3 – Aumento da espessura do Betão de regularização/ limpeza entre PK 328 e PK 572 (Tramo 4) e TC4 – Demolição da laje de cobertura nos Tramos 2 e 4.-----

-----Presentes os relatórios/pareceres da fiscalização referentes à proposta de trabalhos complementares, proposta par os Autos de Medições em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/248/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.04.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/248/2023, o seguinte: -----

-----a) Aprovar os Trabalhos complementares nº3 (Aumento da espessura do Betão de regularização/limpeza), conforme documentação da fiscalização em anexo para os devidos efeitos, no valor total de 17.291,30 € + IVA, sendo imputável ao dono de obra 100%; -----

-----b) Aprovar os Trabalhos complementares nº4 (Demolição da laje de cobertura nos Tramos 2 e 4), a preços contratuais, nos termos do artigo 370.º do CCP, sendo imputável ao dono de obra 50% no valor de 14.007,47€ e imputável ao empreiteiro 50% no valor de 14.007,47€, dado que se tratam de trabalhos decorrentes de erro medição de projeto, conforme relatório / parecer da fiscalização; -----

-----c) Reencaminhar o processo aos serviços jurídicos para que seja efetuada a devida análise jurídica; -----

-----d) Conceder uma prorrogação legal de 45 dias, apos o término previsto da empreitada 02/06/2023, ficando o término previsto para o dia 17/07/2023. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.---

